PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2° Andar – Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 38 DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do senhor Antônio Alberto Aparecido

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, em todo o município de Minas Novas, pelo falecimento do senhor Antônio Alberto Aparecido.

Para conhecimento geral mandou expedir e publicar o presente.

Minas Novas, 21 de Junho de 2004.

Telma Blandina Wenceslau Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS,
PROTOCOLO Nº 177 108

DATA 24 106 108

ASSINATURA DO RESPONSAVEL